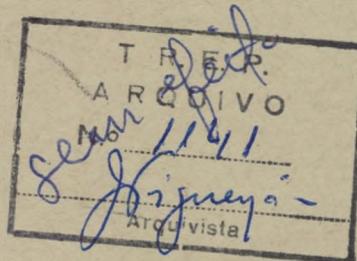


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **437 / 75**

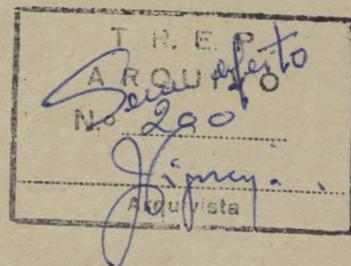
CLASSE XIII
DIRETÓRIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **DR. ORLANDO NEVES**

a ZONA - **RECIFE**

REQUERENTE = **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



ASSUNTO

Requer o registro do Diretório Municipal de TIMBAÚBA.

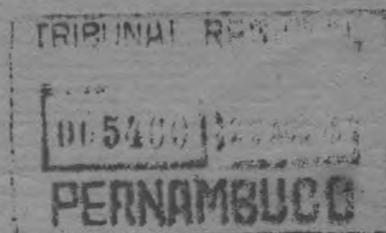
AUTUAÇÃO



Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e cinco nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



Fls. 02

Luiz Pinto

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo-assinado, com fundamento no art. 82 da Resolução nº 9.252 de 12.7.1972 do Tribunal Superior Eleitoral e demais normas reguladoras da matéria, vem com a presente requerer a esse Colendo Tribunal Regional Eleitoral o registro do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) de TIMBAÚBA, eleito em 13 de julho de 1975, com os seus membros integrantes, assim como o registro da sua respectiva Comissão Executiva Municipal:

O Diretório está assim constituído:

Membros do Diretório Municipal: Felix Tavares de Oliveira, Daniel da Costa Mendonça, Manoel de Souza Lima, Virgílio Luiz de Aguiar, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Ferreira Duarte, Bartolomeu Ferreira Lima, Ismael Alves de Vasconcelos e Jacques Ferreira Lima. Suplentes do Diretório Municipal: João Francisco de Souza, João Freire de Carvalho e Ademir Alves de Oliveira.

Na Convenção Municipal foram eleitos como Delegados à Convenção Regional do Partido: Antonio Ferreira Duarte, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque e Virgílio Luiz de Aguiar. Suplentes: Manoel Barbosa da Silva, João de Souza Batista e Luiz Gonzaga de Albuquerque Régis.

Membros da Comissão Executiva Municipal: Presidente: Felix Tavares de Oliveira; Vice-Presidente: Manoel de Souza Lima; Secretário: Ismael Alves de Vasconcelos Filho; Tesoureiro: Daniel da Costa Mendonça. Suplentes da Comissão Executiva: Virgílio Luiz de Aguiar, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Bartolomeu Ferreira Lima e Jacques Ferreira Lima.

O Suplicante anexa à presente as seguintes vias: 1) da Ata da Convenção, com as assinaturas do Presidente e Secretário da Convenção. 2) da Ata do Diretório Municipal que elegeu a sua Comissão Executiva Municipal. Todos os documentos estão devidamente conferidos e autenticados pelo cartório e juiz eleitoral.

P. deferimento.

Recife, 21 de agosto de 1975

Luiz Pinto

a) Luiz Pinto Ferreira - Presidente do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco

ATA DA CONVENÇÃO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M D B)
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1975, À RUA MAURÍCIO MOURA S/N, NESTA
CIDADE.

Aos treze (13) dias do mês de Julho do ano de mil -
novecentos e setenta e cinco (1975), às 9,00 horas (nove) instalou-
se à Rua Maurício Moura S/N, nesta cidade, a Convenção do MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (M D B), com o fim especial de eleger os -
membros que comporão o Diretório Municipal do Partido nesta cidade.
Aberta a Sessão, o Sr. Presidente Felix Tavares de Oliveira, deu -
por iniciada a eleição uma vez que já se encontrava presente o Sr.
José Salvador Sobrinho, designado que foi como Observador da Justi-
ça Eleitoral. Foi então constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos, -
para a Convenção Pública Partidária, iniciando-se assim, os respec-
tivos trabalhos. Ficou estabelecido desde logo que a Convenção iria
das 9,00 hs. às 17,00 hs. sem interrupção pelo tempo necessário à -
votação dos eleitores filiados que chegassem ao recinto até às 17,00
horas, à apuração e proclamação dos resultados da eleição e à lavra
tura da Ata. Encontravam-se sobre a Mesa, além de uma urna adequada
a relação dos filiados no livro de Inscrição Partidária e as fichas
havendo um total de 153 (cento e cinquenta e três) filiados que vo-
taram, e bem assim, o Livro de Presença e de Atas, todos revestidos
das formalidades legais. Por determinação do Sr. Presidente foi li-
do em voz alta pelo Sr. Secretário, o Edital de Convocação da Con-
venção, publicado em tempo hábil. De acôrdo com a decisão tomada, os
convencionais deveriam eleger por voto direto e secreto 9 (nove) -
membros do Diretório Municipal e 3 (três) suplentes e 3 (três) Dele-
gados e 3 (três) suplentes. Apresentada em forma regular e já regis-
trada até o dia 29 de Maio a seguinte chapa : Felix Tavares de Oli-
veira, Daniel da Costa Mendonça, Manoel de Souza Lima, Virgilio -
Luiz de Aguiar, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Antonio -
Ferreira Duarte, Bartolomeu Ferreira Lima, Ismael Alves de Vasconce
lós Filho e Jacques Ferreira Lima. SUPLENTE - João Francisco de -
Sousa, João Freire de Carvalho e Ademir Alves de Oliveira. DELEGA
DOS - Antonio Ferreira Duarte, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquer
que e Virgilio Luiz de Aguiar. SUPLENTE - Manoel Barbosa da Silva,
João de Souza Batista e Luiz Gonzaga de Albuquerque Régis. Foi com-

- C O N T I N U A -

= CONTINUAÇÃO =

Severina

comprovado também pelo documento próprio, que os candidatos constan-
tes da chapa deram seu expresso consentimento. Com a urna e o Livro
de Presença abertos sobre a Mesa desde às 9,00 horas, os eleitores
filiados, na medida em que compareciam e, depois de comprovada a
sua qualidade de filiados no Livro Competente, eram convidados a
assinar o Livro de Presença e, a seguir, a exercer o direito do vo-
to, depositando na urna pelo sistema de voto direto, a chapa de sua
preferência. Precisamente, às 17,00 horas, pelo Presidente, Secretá-
rio e Representante da Justiça Eleitoral, foi encerrada a Convenção
com a respectiva assinatura, e a lista de presença que antecede a
presente Ata. Finalmente o Sr. Presidente deu por encerrada a Con-
venção, e, também, o Sr. José Salvador Sobrinho Observador da Justi-
ça Eleitoral. Convidados para escrutinadores os Conventionais Jacques
Ferreira Lima e João Francisco de Sousa. Havendo comparecido número
legal de eleitores filiados ao Partido (153), foi procedida então a
apuração dos votos, sendo que a chapa votada correspondia em suas
características formais e sem qualquer alteração, à chapa registra-
da. O resultado encontrado foi o seguinte : Para o Diretório Municipi-
pal - ¹Felix Tavares de Oliveira, ²Daniel da Costa Mendonça, ³Manoel
de Souza Lima, ⁴Virgilio Luiz de Aguiar, ⁵Antonio Chacon C. de Albu-
querque, ⁶Antonio Ferreira Duarte, ⁷Bartolomeu Ferreira Lima, ⁸Ismael
Alves de Vasconcelos Filho e ⁹Jacques Ferreira Lima. SUPLENTE- João
Francisco de Sousa, João Freire de Carvalho e Ademir Alves de Oli-
veira. Para DELEGADOS - Antonio Ferreira Duarte, Antonio Chacon C.
de Albuquerque e Virgilio Luiz de Aguiar. SUPLENTE - Manoel Barbo-
sa da Silva, João de Souza Batista e Luiz Gonzaga de Albuquerque -
Régis. Como nada mais houvesse a se proclamar ou a tratar, o Sr.
Presidente deu por encerrada a eleição e convidou a mim ISMAEL AL-
VES DE VASCONCELOS FILHO que secretariei os trabalhos da Concenção
para lavrar a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presi-
dente e pelo Sr. José Salvador Sobrinho, Observador da Justiça Elei-
toral. (a) FELIX TAVARES DE OLIVEIRA - Presidente - (a) ISMAEL AL-
VES DE VASCONCELOS FILHO - Secretário - (a) JOSÉ SALVADOR SOBRINHO
- Observador da Justiça Eleitoral -. *****
EM TEMPO - Onde se lê "Conventionais" Leia-se "CONVENCIONAIS".

"ESTÁ CONFORME O ORIGINAL"
COPIEI E CONFERI

VISTO

TIMBAÚBA, 15 de Julho de 1975

Timbaúba, 15 de julho de 1975
Rosilda S. de
Juza de Direito

Ismael Alves de Vasconcelos Filho
ISMAEL ALVES DE VASCONCELOS FILHO
- Secretário -

Visto. E. N. 07. 75
Rosilda S. de
ESCR. ELEITORAL



ATA DA REUNIÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO "MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO" (M D B), REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1975.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade de Timbaúba, à Rua Maurício Moura S/N, às 17,00 (dezesete) horas, reuniu-se o Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro (M D B) com o fim especial de eleger por voto direto e secreto, a respectiva comissão Executiva, na forma do Edital publicado e afixado nos locais visíveis desta cidade. Verificado pela lista de presença que estavam presentes os membros, o Sr. Presidente Felix Tavares de Oliveira, convidou a mim, Ismael Alves de Vasconcelos Filho, para Secretariar os trabalhos e declarou aberta a sessão. Explicados pelo Sr. Presidente os motivos da Reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que os presentes elaborassem a - chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados nominalmente os membros presentes e que haviam assinado a lista de presença para o ato de votação, em uma urna própria colocada pelo Sr. Presidente sobre a Mesa dos trabalhos. Encerrada a votação foram designados pelo - Sr. Presidente para servirem de escrutinadores os membros Manoel de Souza Lima, Antonio Ferreira Duarte e Daniel da Costa Mendonça. Estes assumindo o encargo constataram que o número de cédulas (9) encontradas - coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração que acusou o seguinte resultado : Para a Comissão Executiva - PRESIDENTE - Felix Tavares de Oliveira ; VICE-PRESIDENTE - Manoel de Souza Lima ; - SECRETÁRIO - Ismael Alves de Vasconcelos Filho ; TESOUREIRO - Daniel da Costa Mendonça - Para SUPLENTEs - Virgílio Luiz de Aguiar, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Bartolomeu Ferreira Lima e Jacques Ferreira Lima. Em face do resultado encontrado, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes Membros : PRESIDENTE - Felix Tavares de Oliveira ; VICE -DITO - Manoel de Souza Lima ; SECRETÁRIO - Ismael Alves de Vasconcelos Filho ; TESOUREIRO - Daniel da Costa Mendonça ; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada, o Vereador ANTONIO FERREIRA DUARTE. Para SUPLENTEs - Virgílio Luiz de Aguiar, Antonio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Bartolomeu Ferreira Lima e Jacques Ferreira Lima. Como nada mais houvesse a tratar ou de liberar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Ismael Alves de Vasconcelos Filho, que a secretariei e pelo Sr. Presidente que a presidiu Felix Tavares de Oliveira, e pelos demais Membros e diretoria nos presentes, em 13 (treze) de julho de 1975 (mil novecentos e setenta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 07

EDITAL Nº 54/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal aos requerimentos (protocolados sob nºs 005460 e 005461) de registro dos Diretórios Municipais de TIMBAUBA e VENTUROSA, que estão assim constituídos: TIMBAUBA - Membros: Félix Tavares de Oliveira, Daniel da Costa Mendonça, Manoel de Souza Lima, Virgílio Luiz de Aguiar, Antônio Chacon Cavalcanti de Albuquerque, Antônio Ferreira Duarte, Bartolomeu Ferreira Lima, Ismael Alves de Vasconcelos e Jacques Ferreira Lima. Suplentes: João Francisco de Souza, João Freire de Carvalho e Ademir Alves de Oliveira. VENTUROZA - Membros: Rivaldave Libório de Melo, Benedito Alves Bezerra, Bianor Bernardino Alves, Roberto Libório de Melo, Naval Tibúrcio Bezerra, Marcedônio Faustino Espíndola, Noé Bezerra Matos, Genésio Bezerra de Matos e Jelmires Alves Bezerra. Suplentes: Antônio Bispo de Souza, José Bernardino Alves e Joaquim Pedro da Silva.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, _____, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado n.º 163 o Edital n.º 54 Recife, 02 do setembro de 1975.
Eu, M.º WM
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Foi transcorrido o prazo
sem impugnação.
Recife, 08.09.75 R. Jessor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 08

Secretaria

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Ref.: Processo nº 437/75 - MDB
Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: **TIMBAUBA**,

de acordo com os arts 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) do (s) Diretório (s), conferida (s) com o (s) original (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de Diretórios Municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
TIMBAUBA	15.594	351	190	153	35

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 09

Secretaria

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filiados e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

5. O número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) - registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional do **MDB**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Serviço do Expediente, em 22.08.1975

Cleyde Soriani
Auxiliar Judiciário "A"

VISTO: *Rosilda Jessor*
Chefe do Expediente

CWS/.

RPP:-

Secundus

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 25 de agosto de 1975

EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Orlando Neves*

Recife, 25 de agosto de 1975

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 25 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Dr. Orlando Neves
Recife, 25 de agosto de 1975

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 8 de setembro de 1975

[Signature]

COPIA

Nesta data recebi os autos com

Recife, 8 de setembro de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 9 de setembro de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 1975

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, 10 de setembro de 1975

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Fls 11

Severina

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Processo nº 437/75

PARECER Nº 63

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO" - MDB -
pelo presidente da Comissão Executiva Regional, pede o
registro do Diretório Municipal de TIMBAÚBA.

Junta cópias autênticas das atas da conven
ção municipal e da reunião do Diretório que elegeu a Co
missão Executiva Municipal.

As referidas atas estão conforme as exigên
cias da Resolução TSE nº 9252 e Lei nº 5682/71, inclusi
ve no que tange ao "quorum" mínimo e à presença do obser
vador eleitoral, porém não foram conferidas pelo escri
vão eleitoral. Assim, não apresentam a habilitação reque
rida por lei.

Por esta razão, pede a Procuradoria Regio
nal o indeferimento do registro.

Recife, 10 de setembro de 1975.

Emmanuel Franco

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-

CONCLUSÃO

Luciano

Nesta data, faço os autos conclusos ao
 Exmo. Sr. D. Orlando Neves
 Recife, 10 de Setembro de 1975
 Em, Luciano
 Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 437/75

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Zona Eleitoral do Recife

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 437/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9.252/72 do T.S.E., o registro do Diretório Municipal daquele Partido, em Timbaúba, eleito na Convenção Municipal de 13 de julho de 1975.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com o prazo de três dias para impugnação por qualquer convencional.

Com vista dos autos, o Exmº. Snr. Dr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. contrário ao pedido, face a circunstância de as atas não terem sido conferidas pelo 'escrivão eleitoral, não apresentando assim a habilitação 'exigida por lei.

Em face do exposto,

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, unanimemente, e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, indeferir o pedido de registro do Diretório Municipal do MDB em Timbaúba.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 17 de setembro de 1975.

Presidente

Relator

LEN Oláuda Alves

SESSÃO DE 17/9/75

JULGAMENTO A unanimidade, o Tribunal de
aqui pelo indeferimento, na conformida-
de do parecer da Procuradoria Regional de
República. —

feut

ANOTADO: Insc. nº 550 / 35 em, 17.09.75
J. J. J. J.